



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR
LOTE**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 2405.01/2018

Às nove horas e dez minutos (09:10) do dia Sete de junho de dois mil e dezoito (07.06.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2405.01/2018** que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TURURU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **1. HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA – ME**, representada por Antônio Ferreira Lima Junior, inscrito no CPF sob o N° 837.507.383-00. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE e determinou que fossem abertos os envelopes contendo a proposta de preço da empresa participante, o pregoeiro pediu que o mesmo rubricasse a proposta de preços. O pregoeiro verificou que a proposta de preços estava de acordo com o que solicita o edital, sendo considerada classificada e determinou que se iniciasse a fase de lances verbais. Após negociação com o representante da empresa o mesmo declarou após varias insistências do pregoeiro que não teria como baixar preço de nenhum dos lotes, o pregoeiro verificou se os preços apresentados estavam de acordo com a média de preços realizada pela prefeitura de Tururu, foi confirmado que todos os lotes cotados pela empresa estão abaixo da média de preços realizada. O pregoeiro declarou a empresa vencedora do presente certame e determinou a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação de acordo com o solicitado no edital. O pregoeiro verificou que o item 12 do lote 10, item 12 do lote 11, itens 05 e 19 do lote 15 estavam maior que o estimado unitário, para cumprimento do item 5.4.2 do edital o pregoeiro solicita a empresa participante que adéque os valores dos itens mencionados conforme média de preços, com o prazo de 12h para tal adequação. Por fim, o Pregoeiro questionou ao licitante presente quanto à possibilidade de interposição de recursos. O mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio

Elany Cristina Alves do Nascimento
Elany Cristina Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Licitante/Participantes	Assinatura
HAROLDO AUTOPEÇAS LTDA - ME Antônio Ferreira Lima Junior	<i>Antônio Ferreira Lima Junior</i>